



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.260/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.689/2022

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI /CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria da Emitente Vereadora Virgínia Reis - PT:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Mauriti, o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no dia 21 de março.

Parágrafo único. O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º - Nas ações desenvolvidas, durante o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

Parágrafo único. A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo, será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como, por intermédio dos meios de comunicação,



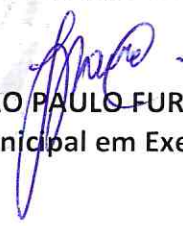
PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.200/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

inclusive, com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício